



GESTÃO 2020/2023

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22 AGOSTO DE 2022 DA GESTÃO DE 2020/2023 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - IPREM

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, com início as nove horas e trinta e cinco minutos em segunda chamada na Sala de Reuniões Dr. Sérgio Nogueira da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, sito à Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 381, Centro Cívico, nesta Cidade de Mogi das Cruzes, reuniu-se o Conselho de Administração do Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes - IPREM, para a realização da 6ª Reunião Ordinária Gestão de 2020/2023, devido a atual situação do Município em enfrentamento por meio do Centro de Contingenciamento do Coronavírus-COVID19, conforme Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020 e suas alterações, Decreto Municipal nº 20.476, de 05 de novembro de 2021, que dispõe sobre a diminuição das restrições com atendimento presencial no Município de Mogi das Cruzes, conforme medidas estabelecidas pelo plano São Paulo, voltadas a contenção de disseminação da COVID19 no Município e Decreto nº 20.792, de 17 de março de 2022, que suspende o uso de máscaras de proteção facial cobrindo o nariz e a boca em locais abertos e fechados no Município, permanecendo em vigor a obrigatoriedade de cumprimento com todo os cuidados determinados pelas autoridades sanitárias estabelecidas pelo plano São Paulo. O Sr. Francisco Vieira do Nascimento Junior, informa que devido à falta de quórum iria aguardar em segunda chamada até as nove horas e trinta minutos. Estavam presentes além do Presidente os Conselheiros Liliana Terezinha Gonçalves, 1ª Secretária, Darly Aparecida de Carvalho, Valter Pereira da Silva e também o Conselheiro Suplente Márcio Antônio Guilherme Alves. A Conselheira Maria das Graças Chrispino do Nascimento, estava em Consulta em São Paulo e chegou para participar da reunião a partir das dez horas e cinquenta minutos. O Ricardo Soares Seraphim, informou que chegaria um pouco atrasado e adentrou na reunião a partir das dez horas e vinte minutos. O Conselheiro Alex Luiz Lauro, informou que devido ao novo Setor de Trabalho, não poderia ficar na presente reunião. A Conselheira Virginia Helena dos Santos justificou a ausência devido a consulta médica. O Conselheiro Suplente Ricardo Dantas Penas Seara, justificou ausência por motivo de participação em curso de armamento e tiro na Base de Jundiapéba. Participaram também da referida reunião o Diretor Superintendente Sr. Pedro Ivo Campos Barbosa e as seguradas aposentadas Sras. Maria Inês Soares da Costa Neves e Olga Maria de Araújo Martins, membros da Comissão de Fiscalização Independente. O Presidente Francisco Vieira do Nascimento Junior informou as nove horas e trinta minutos em segunda chamada, que embora ainda não houvesse quórum, poderíamos iniciar as análises dos processos e deliberassem quando completasse o mesmo, mas que antes necessitava passar uma informação importante aos presentes, que segue: que estava entregando para a Secretária Liliana sua carta de renúncia para a mesma efetuar o recebimento,

1



informou ainda, que o motivo de sua renúncia são diversos, dentre elas cita duas, escassez de tempo de suas funções laborais e de ordem pessoal, pois algumas situações recorrentes não harmonizam com os princípios institucionais do IPREM, que o trouxeram e fizeram com que se dispusesse a empenhar renúncia pessoal e tempo e em seguida fez a leitura na íntegra da mesma e após retirou-se, ficando a critério da Vice-Presidente dar início aos trabalhos. A Vice-Presidente Sra. Darly Aparecida de Carvalho, assumiu a presidência e deu início aos trabalhos para análise dos Processos, mesmo sem quórum e que serão deliberados ao final da reunião com a chegada dos Conselheiros Maria das Graças Chrispino do Nascimento e Ricardo Soares Seraphim, completando-se assim o quórum. O Conselheiro Alex Luiz Mauro participou da presente Reunião no horário das dez horas e dez minutos as onze horas, retornando no final para deliberação dos Processos, pois já havia analisado anteriormente. A segurada aposentada Maria Inês, informa que participaram também da reunião do Conselho Fiscal e agradeceu a oportunidade de estar na reunião deste Conselho de Administração. Informou ainda ao Diretor Superintendente Sr. Pedro, que o "pessoal" gostaria de saber se já tem data prevista para a realização da nova Assembleia, onde a Presidente Sr. Darly, informou que constava na pauta desta reunião para sugestão da data e questionou ainda (Sra. Maria Inês), quando seria publicado a 17ª Assembleia de Prestação de Contas do exercício de 2021, realizada no dia 22 de junho, onde foi informado pelo Diretor Superintendente Sr. Pedro, que a referida Ata estava pronta e que só faltava efetuar o alinhamento se estava tudo ok para poder assinar. Foi questionado também se a referida Ata estaria disponibilizado no site antes da nova Assembleia, onde o Sr. Pedro informou que sim, e que constaria também a data para realização. Que já possuem os dados para alterar e quando chegar na reunião as informações constarão no site antecipadamente. Foi questionado pela segurada Sra. Maria Inês, se o IPREM iria acatar as sugestões feitas na reunião passada (22.06.2022)? A qual foi informado pelo Sr. Pedro que sim, pois algumas sugestões entende que são válidas e outras sugestões entende que não será possível devido o formato dos relatórios que são emitidos e que quando foi apresentado o Ofício no IPREM, que também foi enviado ao Conselho Fiscal, são relatórios divergentes, que poderão conversar em separado ou em conjunto, que lá constam alguns relatórios que não são balancetes de despesas, mas que a Comissão de Fiscalização solicita que seja seguido o modelo, por não serem balancetes iguais, são estruturas diferentes. A Sr. Maria Inês, informa que não foi solicitado que fosse igual, que apenas fossem mais detalhados, para que todos possam ter o entendimento global, não tão técnica. A Presente Sra. Darly informa, que acredita que na próxima reunião é possível que seja feito em outro formato, que na verdade a prestação de contas já passa por todos os Conselhos, que teoricamente deveria ser aprovada pelos Conselhos, que na verdade deve-se aprovar as contas, pois as contas estão adequadas, que não está com déficit, as aplicações financeiras, que embora discutidos sobre as aplicações no exterior, os cuidados que temos que ter com "nosso dinheiro", o que é para a Assembleia são as contas em si, elas estão coerentes. O que não foi aprovado foram as questões de apresentação, de critérios

2



pessoal, que o problema era as dúvidas, se tem dúvidas, era o momento de esclarecer. Informa também que o Sr. Carlos, infelizmente, desdenhou que algumas pessoas presentes, pessoas que fizeram perguntas e ele (Sr. Carlos) teve uma atitude jocosa, irônica e o que ocorreu, seria preciso rever as atitudes. Que não tem nada pessoal, a atitude foi grosseira. E não foi bom nem para um lado (segurado) e nem para outro (IPREM). A Presidente Sra. Darly, informa que naquele momento, se desencadeou a partir de questões, de desconhecimento, pois quando conhecemos, quando há clareza, se consegue visualizar. Continuando, a Sra. Olga diz, que as pessoas foram à Assembleia para tentar entender, que muitos presentes, nunca haviam participado, que acha que o Sr. Pedro está levando a situação para o lado pessoal, que sente e a situação não tem nada haver uma com a outra. Que todos estavam com o mesmo objetivo, que o “dinheiro do IPREM” é do segurado e todos visavam o bem comum, que não estávamos presentes com a intenção de não aprovar a prestação de contas. Que o que desencadeou muito, infelizmente, que poderia ter sido qualquer uns do presente, que até poderia ter aprovado a prestação de contas, mas foi a atitude do Contador Sr. Carlos que atrapalhou. Ainda sobre o assunto, o Sr. Pedro diz que são opiniões, que são fatos que aconteceram durante, que conversou com o Sr. Carlos, que concorda que o mesmo teve uma atitude infeliz durante a Assembleia, porém volta a enfatizar, que não houve o mesmo olhar crítico para situações que aconteceram. Que era a procuradora do Instituto que estava presente, que não algum acompanhamento sem a presença da mesma. Ela é o parecer do Instituto e o pouco caso que fizeram da mesma, também não foi levado em consideração. E também das várias formas que o segurado Ivan se manifestou, também é significativa, mas em nenhum momento, teve a mesma relevância para outra situação. A Sra. Maria Inês diz, que quem estava presente na Assembleia e nesta reunião são todos segurados do IPREM, que o Contador presta serviços e é pago com o “nosso dinheiro”, exceto do Sr. Pedro que contribui para o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, que o Contador Sr. Carlos estava lá para prestar as informações e não o fez. O Sr. Pedro informa que foi questionado se o Contador Sr. Carlos era obrigado a estar presente na Assembleia e que ele (Sr. Pedro) o convidou, caso houvesse alguma dúvida, faria esclarecimento, tendo o mesmo aceitado, pois a prestação de serviços era no Instituto. Questionado pela Sra. Maria Inês, que se foi convidado ou não e não sendo convidado, quem iria tirar as dúvidas da parte contábil? Sendo respondido pelo Sr. Pedro, que seria o Contador, Diretor Superintendente, os representantes que fazem parte. A Presidente Sra. Darly informa que a dúvida na realidade são as planilhas que foi identificada, que nesta situação é necessário a presença do Sr. Carlos Contador, que às vezes ocorrem situações em Processos, que solicitamos a presença do mesmo, para dar explicações, pois as vezes os membros do Conselho também têm dificuldade de entender, sendo assim o Contador Sr. Carlos foi convidado, mas é necessário a presença do mesmo na Assembleia, porém não poderá ser a mesma planilha, será necessário ser um relatório mais simples com as informações para que as dúvidas sejam sanadas no final, por exemplo teve “outros” gastos e que se referem a participação em Congressos, quantos Congresso houveram e total de participantes



dos mesmos entre os Conselhos, Comitê de Investimento e Diretoria Executiva. Acredita que resolveria as dúvidas. O Conselheiro Ricardo Seraphim diz que parte dos questionamentos foram sobre a aplicação no exterior, que se Contador Sr. Carlos for novamente à Assembleia Extraordinária, terá que ir preparado para sanar as dúvidas sobre o assunto. A Presidente Sra. Darly informa que o assunto mencionado é parte do Comitê de Investimentos e que os membros do mesmo deverão estar presentes. Informa também a Presidente Sra. Darly que o investimento no exterior tem previsão legal, que é importante informar a legislação e quanto está sendo aplicado, bem objetivo. O Diretor Superintendente, informa que está mudando a disposição no site, pois foi questionado sobre a transparência da Folha de Pagamento, da Carteira de Investimento, do percentual e onde está aplicado, sendo que todas estas informações constam no site do Instituto. Que inclusive quando elas (membros da Comissão de Fiscalização Independente) foram entregar Ofício, ele (Sr. Pedro) acessou o site do Instituto e apontou onde estão as informações da Folha de Pagamento, ou seja, foram feitos questionamentos na Assembleia, mas que todos os questionamentos constam no site, que eles (Diretoria Executiva) estão fazendo a "meia culpa", de melhorar a disposição, de melhorar os caminhos e que a outra "meia culpa", de pesquisar, de acessar as informações e de ter interesse em aprofundar os assuntos, que neste caso não tem como avançar. Informou também que algumas semanas atrás esteve o fiscal do Tribunal de Contas e foi solicitado informações, porém também estavam no site, onde no primeiro dia a Fiscal do referido órgão solicita algumas informações (que estavam no site), foi posto na mesa a pilha de documentos solicitados e informado à mesma que cada reunião possuía a respectiva Ata, como são feitos as APRS e que todos estes documentos constam também no site. A Sra. Maria Inês, informa que ela também é da área de informática, formada em Ciências da Computação e trabalhou no INPE (Instituto Nacional de Pesquisas Especiais), onde fazia análises de sistemas para o referido órgão, então o que está faltando é análise de sistema, pois quando se é colocado no site, há uma linha, o conteúdo tem que estar ali visual, de forma clara, há necessidade de melhorar o perfil no site. E que tais cobranças também foram feitas em anos anteriores. Assim sendo, são situações que há necessidade de mudanças no site rapidamente. Após alertas, cobranças e sugestões entre o Diretor Superintendente Sr. Pedro, o colegiado do Conselho de Administração e os membros da Comissão de Fiscalização Independente, as Sra. Maria Inês e Olga, agradeceram e se retiraram as dez horas e quarenta e cinco minutos. Dando continuidade na Reunião, a Presidente Darly informa que devido ao montante de Processos, fará reunião com o Diretor Superintendente sobre como será feita a apresentação na Assembleia Extraordinária, fazer os slides de uma forma diferenciada com as devidas informações, sendo alinhado em outro dia, encaminhando com antecedência, para análise. Que deverão estar presentes na Assembleia Extraordinária também os membros do Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos, pois cada um fará sua explanação do assunto específico, todos alinhados. O Sr. Pedro informa ainda, que referente ao Ofício que a Comissão de Fiscalização Independente entregue na Diretoria Executiva, solicitando várias

5



informações, irá seguir a sugestão do Presidente do Conselho de Administração anterior Sr. Francisco Vieira do Nascimento Junior, respondendo o Ofício de forma particular, individualmente. A Conselheira Maria das Graças chegou na Reunião às dez horas e cinquenta minutos, devido a consulta médica realizada em São Paulo e perguntou pelo Presidente anterior Sr. Francisco, onde foi informado que o mesmo havia renunciado, com a surpresa da notícia a Conselheira Maria das Graças, disse que não sabia da intenção do Sr. Francisco em renunciar. Que está chateada que o Diretor Superintendente Sr. Pedro e que se for continuar não irá aprovar mais processos com ressalvas. Que questionou no XV Encontro Jurídico e Financeiro, realizado em São Paulo no período de 16 a 18 de agosto em que participou, sobre colocar nos despachos dos processos "aprovados com ressalvas", que informaram, que o Conselho de Administração está colocando, porém que não existe ressalvas. Que não é obrigação do Conselho olhar folha por folha nos processos. Que gosta do Sr. Pedro, mas está chateada e que ele passou informações sobre a participação de um Seminário e esta informação não foi para o Conselho e que ele (Sr. Pedro) informou que fez o convite se não vieram era porque os membros do Conselho de Administração não quiseram, e isto ocorreu pelo motivo de não haver chegado a informação ao Conselho. Informou ainda que a luta é pela Previdência do Servidor Público. O Sr. Pedro informa que o Conselho de Administração não está conversando com ele, sendo que a Conselheira Maria das Graças, diz que ele também não conversa com o Conselho. Que quando participaram no Congresso realizado em Fortaleza - CE, no período de 08 a 10 de junho do corrente ano, o Sr. Pedro informou que aquele não era local para tirar dúvidas e levar, que temos uma Associação para isso. Onde ela (Maria das Graças) discordou, pois são nos Congressos que aprendemos e tiramos as dúvidas. Que inclusive disse para a procuradora, olha quantas "coisas" estão erradas no Instituto... Por exemplo a Lei da Previdência Complementar tem prazo até 30 de novembro vindouro, que agora não é mais escolhas e sim obrigação. Que até 30 de junho era em torno de 70% (setenta por cento) a 80% (oitenta por cento) sobre a contagem de funcionários para fazer a inclusão da Previdência Complementar e hoje passa a ser 100% (cem por cento), o palestrante informou que poderíamos migrar, porém se o Instituto aderirem era para "tomar" cuidado. Que não éramos obrigados a aderir. Que o Conselho responde também junto com o Diretor Superintendente, que o CPF do Conselho está na frente e que não quer responder por uma situação que está "cobrando". Que ela Maria das Graças não vê o Sr. Pedro tratar o Conselho de Administração, como trata o Comitê de Investimento (solicitado para constar em Ata), que muitas vezes trata até pessoal e não profissional com o Conselho. Que este ano por ser eleitoral não pode realizar Concurso Público, informa que o Concurso pode sim, não pode nomear. O Senhor Pedro informa que no dia 19 de julho enviou e-mail não só para o Comitê de Investimento, mas também para o Conselho Fiscal e de Administração, que quando foi efetuado o cadastro da assinatura digital, também foi criado e-mail Conselho de Administração, Fiscal e Comitê de Investimento, que os respectivos Presidentes sabiam dessa informação, pois ao criar a assinatura digital seria necessário criar e-mail governamental. A Conselheira Maria das Graças informa ainda, que ficou muito

6



chateada, pois ouviu de outras pessoas que houve participação de várias cidades como Caraguatatuba, Jacareí e o Conselho de Administração não participou? O Sr. Pedro informa, que quando diz que ele não efetuou o convite, é uma inverdade, pois o convite foi realizado no e-mail governamental que foi cadastrado. Que quando estava ocorrendo a reunião do Comitê de Investimento, enquanto o Marcos da LDB estava participando e explicando os assuntos, ele (Sr. Pedro), se havia terminado e se a LDB havia data (dia 22) disponível para participar e explicar sobre o estudo da LM, pois com as informações que possuía e os argumentos que havia utilizado, ainda restavam dúvidas, sendo que a empresa que elabora o estudo, consegue ter mais argumento, para explicar para o Conselho de Administração, se havia disponibilidade, onde foi respondido que sim, que ele (Sr. Pedro) iria verificar a possibilidade de efetuar o alinhamento, colocando junto da reunião. E como estava com a fiscalização do Tribunal de Contas, não conseguiu conversar com o Conselho de Administração para efetuar o alinhamento da informação. E que na sexta-feira conversou com o Marcos, por estar em cima da hora que a reunião já seria na próxima segunda-feira e não havendo tempo hábil, iria deixar para outra oportunidade. A Conselheira Maria das Graças, informa também que iria aproveitar a reunião, para informar que as "seguradas" que participaram da Assembleia, realizada no dia 22 de junho do corrente, não aceitam o investimento no exterior e nem o montante constante apresentado e a lei diz que a Assembleia é majoritária, então gostaria de ter uma explicação, pois não foi aprovada a prestação de contas, mas que elas as meninas", que não querem que o Conselho deliberem um montante no exterior, que essa informação tem que constar na Ata da Assembleia. O Sr. Pedro informa que se recorda do questionamento na Assembleia, sobre quais são os investimentos e o montante aplicado no exterior, que o Instituto tem investimento alocado no exterior, que só foi alocado enquanto o Instituto tinha o Certificado de Pró Gestão, pois para se fazer hoje novos investimentos no exterior sem o Pró Gestão não consegue, pois é ele que enquadra que o Instituto é investidor qualificado. Sendo que hoje não pode fazer novos investimentos, que o resgate do valor investido somente quando for interessante para o Instituto, mas independente do percentual que seja definido na lei ou na Política de Investimento, o Instituto não pode fazer novo investimento no exterior. A Presidente Sra. Darly, informa que na reunião anterior do Conselho de Administração, foi feito o devido questionamento, inclusive sobre o aumento no montante aplicado no exterior. O Sr. Pedro, informa que ao conversar com o Marcos da LDB, o mesmo informou que é uma ferramenta que alimenta todas as informações e é processado um estudo dando o respectivo resultado, que o Instituto não é obrigado a fazer a aplicação no exterior, mas que gostaria que o colegiado ouvisse esta informação diretamente do Marcos da LDB. A Conselheira Maria das Graças sugeriu que se fizesse reunião sobre o assunto e convidasse a Comissão de Fiscalização Independente para participar. O Sr. Pedro pensou em solicitar para o Marcos da LDB apresentar um estudo que direciona sobre a aplicação no exterior, o Comitê de Investimento faz a proposta e o Conselho de Administração delibera. Que podemos estipular novos percentuais sem realizar um outro estudo, pois o mesmo é um estudo matemático, técnico, direcionado para

7



esta situação (aplicação no exterior), se queremos manter o percentual da Política de Investimento anterior ou não, que podemos resolver “aqui”, porém quem irá informar é o Marcos da LDB. Que a Política de Investimentos e o percentual que será utilizado quem define é o Instituto, o Comitê de Investimento faz a proposta, porém quem tem autonomia para decidir é o Conselho de Administração. Uma outra situação informa a Conselheira Maria das Graças, é sobre a Previdência Complementar, que hoje é obrigatório fazer a migração, porém a adesão não, que a procuradora do Instituto Dra. Lilian irá explicar para ele (Sr. Pedro), que teve prazos para os Institutos efetuarem a migração ou não, porém o último prazo será até 30 de novembro do corrente ano. O Sr. Pedro informa que ele é o presidente da Comissão da Previdência Complementar, que a responsabilidade é do Município e irá rever a Lei, pois a obrigatoriedade foi até dezembro de 2021, prorrogado até junho de 2022 e depois até 30 de novembro de 2022. Onde a Conselheira Maria das Graças, informa que agora é obrigatório a migração até 30 de novembro do corrente ano. O Sr. Pedro explica novamente que a Previdência Complementar é competência do Município, o Edital de publicação já foi assinado e será publicado hoje (dia 20 de setembro de 2022), que já tem o parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, para ficar disponível no site por trinta dias, para os interessados se manifestarem, que o Município irá conseguir fazer a referida implementação dentro do prazo, até porque em novembro é a renovação do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP e este é um item que já consta como irregular, embora seja competência do Município. Informa ainda, que o que estabelece o Regime da Previdência Complementar, são as pessoas que forem acessar no serviço público após a implementação do referido Regime de Previdência Complementar no Município, e que tiver a remuneração acima do teto do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, podem optar ou não em participar do Regime de Previdência Complementar, porque a pessoa só se aposentará com o valor do teto do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e que a Lei do Regime da Previdência Complementar do Município já foi publicada, faltando a implementação é que estabelece o manual de implementação do Regime da Previdência Complementar, ou seja, que a partir da data de implementação do referido Regime no Município, que as pessoas que acessarem ao serviço público a partir desta data (data da implementação) e tiverem remuneração acima do teto do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, podem optar ou não, por exemplo se a pessoa recebe R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e o teto do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), a diferença de R\$ 3.000,00 (três mil reais) ele pode contribuir até 7,5% (sete virgula cinco por cento) conforme a Lei Municipal e receberá em contrapartida do Município de 7,5% (sete virgula cinco por cento) também. As diferenças: no Regime de Previdência Complementar quando faz as contribuições, a pessoa irá receber até existir saldo, no caso do Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes - IPREM, irá receber enquanto estiver vivo e ainda quando tiver pensionista (esposa, filhos inválidos ou menores) também irá receber, sendo que a Lei do Município não consta a possibilidade de migrar o saldo do Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes - IPREM, para a Previdência Complementar, que irá encaminhar o

8



Comitê de Investimentos e ao Diretor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes, conforme parecer jurídico nº 181/2022 nas folhas nºs 67 a 70. Informo ainda, que foi vislumbrado em Parecer Jurídico de processos anteriores, a necessidade de ajuste sobre a tramitação de Processos na participação em Congresso o qual será realizado através de Ofício posteriormente à Diretoria Executiva sobre o referido assunto. Devido o adiantado do horário e a quantidade de Processos, os membros do Conselho de Administração decidiram em deliberar os seguintes **Processos nºs: 700.274/2021, 700.304/2021, 700.009/2022, 700.051/2022, 700.081/2022, 700.115/2022, 700.183/2022, 700.184/2022, 700.185/2022, 700.202/2022 e 700.207/2022** na próxima reunião. Foi deliberado ainda, que seria enviado à Diretoria Executiva dois Ofícios, o primeiro encaminhando a Carta de Renúncia do Sr. Francisco Vieira do Nascimento Junior e segundo Ofício para ser encaminhado à Secretaria Municipal de Educação, solicitando o comparecimento da Conselheira Suplente Sra. Araci Aparecida da Costa Barro Novo nas próximas reuniões deste Conselho de Administração. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Darly Aparecida de Carvalho, Presidente, deu por encerrado os trabalhos da presente reunião às quatorze horas e trinta e cinco minutos, para ficar registrado eu Liliana Terezinha Gonçalves, 1ª secretária, lavrei a competente ata, a qual segue assinada por todos os conselheiros presentes.

Marcio Antonio G. Alves